

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

EDITAL Nº 02 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF), por decisão do Colegiado do Curso e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos para preenchimento de quatorze (14) vagas para o curso de mestrado no primeiro semestre de 2020.

1 PERFIL DOS CANDIDATOS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF) é destinado a candidatos com formação em Engenharia Florestal ou áreas afins.

2 INSCRIÇÕES E ETAPAS

2.1. A inscrição do processo seletivo será realizada em três etapas: Etapa 1 – Facultativa que consistirá de pedido de isenção de pagamento de inscrição para candidatos hipossuficientes; Etapa 2 – Obrigatória a todos os candidatos para realização das provas de inglês e conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório; e Etapa 3 – Obrigatória para candidatos aprovados na Etapa 2 para prova de títulos e documentação de matrícula, sendo de caráter classificatório. A entrega de todos os documentos em ambas as Etapas 2 e 3 será necessária para a aprovação e ingresso no PPGCF/UFRA.

2.2. Inscrição para a Etapa 1 do processo seletivo (caráter facultativo): **ISENÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

2.2.1 **O período primeira etapa da inscrição** é de 18 a 22 de Novembro de 2019.

2.2.2 Poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**:

a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS e do comprovante de inscrição, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.2.3 Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:

1) formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes devidamente preenchido e ASSINADO (ANEXO I), no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos); 2) comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal obtido no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/; e 3) documento de identificação – RG.

2.2.4 Os documentos listados no item anterior devem ser apresentados anteriormente e separadamente dos documentos das Etapas 2 e 3. Estes documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail **selecaopg.cienciasflorestais@gmail.com até a data limite para Etapa 1 deste edital.** O formulário deve ser impresso, assinado e em seguida digitalizado (não serão aceitas assinaturas digitais ou imagens de assinaturas).

2.2.5 Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.

2.2.6. Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

2.2.7 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, o pagamento da taxa deverá ser realizado, impreterivelmente, **até 13 (treze) de Dezembro de 2019** e o comprovante entregue com as demais documentações da Etapa 2 do edital.

2.2.8 O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital estará eliminado deste presente Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 2.2.2 deste Edital.

2.3. Inscrição para a Etapa 2 do processo seletivo (caráter obrigatório a todos os candidatos): PROVA ESPECÍFICA E DE INGLÊS

2.3.1 **O período para a inscrição online (SIGAA) da Etapa 2** é de 02 de Dezembro de 2019 a partir das 17h00 até 12h00 do dia 13 de Dezembro de 2019 pelo seguinte endereço:
http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.3.2 A segunda etapa da inscrição deverá conter a seguinte documentação:

a) Comprovante de inscrição online (SIGAA) obtido no item 2.3.1. **ATENÇÃO! O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO FÍSICO DEVE SER APRESENTADO NO MOMENTO DA PROVA;**

b) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, conforme ANEXO II (também disponível na home page do programa (https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=308)). **ATENÇÃO! O COMPROVANTE DEVE SER IMPRESSO ASSINADO PELO CANDIDATO E ESCANEADO ANTES DE SER INCLUÍDO NO ARQUIVO PDF;**

c) Identidade e CPF. **ATENÇÃO! A IDENTIDADE ORIGINAL DEVE SER APRESENTADA NO MOMENTO DA PROVA.**

d) Comprovante do depósito em conta corrente da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU; Dados para pagamento: **Unidade Gestora (UG) 153034; Gestão 15241; código 28883-7; NR 22018.** No caso de pagamento online serão aceitos comprovantes gerados digitalmente; A data limite para pagamento é 13 de Dezembro de 2019. **ATENÇÃO! SOMENTE PARA CANDIDATOS QUE TIVEREM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO APROVADA, ESSE ITEM É DISPENSÁVEL NA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO.**

2.3.3 Os documentos devem ser organizados na ordem disposta no item 2.3.2 (a, b, c, d) em um único arquivo eletrônico formato pdf, o qual deverá ser enviado para o email selecaopg.cienciasflorestais@gmail.com até 12:00h do dia 13 de Dezembro de 2019. O assunto do e-mail deve ser “inscr2020_1_nomedocandidato_sobrenomedocandidato”. Inscrições enviadas com mais de um arquivo eletrônico serão indeferidas. No caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato até data e horário limite, será considerada a última inscrição. Não serão aceitas inscrições após horário e data limites.

2.4. Inscrição para a Etapa 3 do processo seletivo (caráter obrigatório a todos os candidatos aprovados na ETAPA 2): PROVA DE TÍTULOS.

2.4.1 A entrega da documentação listada neste item será na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF)/ICA-Floresta da UFRA das **08h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h00min de 03 de Fevereiro de 2020 a 14 de Fevereiro de 2020 (no dia do prazo final das inscrições, 14/02/2020, o expediente da secretaria será até às 12h00)**. Alternativamente, a documentação poderá ser enviada ao endereço “Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF)/Instituto de Ciências Agrárias (ICA) /Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro: Montese - CEP: 66.077-530 – Belém /PA”.

Obs: Serão aceitas inscrições realizadas por correspondência via SEDEX, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição. **Não serão aceitas inscrições realizadas ou postadas no correio após o dia 14/02/2020. NO CASO DO CANDIDATO REALIZAR INSCRIÇÃO PELO CORREIO, ENVIAR PARA O E-MAIL selecaopg.cienciasflorestais@gmail.com** o comprovante de envio pelo correio, até o último dia do período das inscrições.

2.4.2 O deferimento da inscrição na Etapa 3 está condicionado à apresentação de todos os documentos físicos, LEGÍVEIS, ORDENADOS, NUMERADOS (de próprio punho) e ENCADERNADOS (espiral e com capa), EM

ENVELOPE LACRADO, sendo necessária autenticação para inscrições realizadas pelo correio e apresentação de originais para inscrições realizadas pessoalmente, conforme itens a seguir:

- a) Comprovante de inscrição online (SIGAA);
- b) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, conforme ANEXO II (também disponível na homepage do programa (https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=308));
- c) Comprovante original do depósito em conta corrente da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU; Dados para pagamento: **Unidade Gestora (UG) 153034; Gestão 15241; código 28883-7; NR 22018**. No caso de pagamento online serão aceitos comprovantes gerados digitalmente; A data limite para pagamento é 13/12/2019;
- d) Duas (2) fotos 3 x 4 recentes e iguais;
- e) Carteira de identidade (cópia legível acompanhada do original);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível acompanhada do original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral;
- h) Comprovante de residência (cópia acompanhada do original);
- i) Declaração de ciência das normas deste Edital, conforme ANEXO III (também disponível em https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=308);
- j) Termo de **a n u ê n c i a** de orientação acadêmica (ANEXO IV), com indicação de professor permanente credenciado no programa e com disponibilidade de vagas, conforme **ITEM 4** deste edital, ASSINADO PELO DOCENTE E PELO CANDIDATO (também disponível em https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=308). Em caso de assinatura digital do docentes por localização diferente daquela do candidato, o docente deverá enviar um e-mail para selecao@cienciasflorestais@gmail.com confirmando disponibilidade de orientação. Os contatos dos docentes habilitados para pedir assinatura estão disponíveis no ITEM 4 deste edital. Os professores do PPGCF não tem obrigação de ceder anuência aos candidatos deste edital;
- k) Declaração de dedicação ao curso. Quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência e liberação da instituição empregadora empresa ou serviço público, conforme ANEXO V;
- l) Diploma de curso superior de graduação (cópia frente e verso legível acompanhada do original) ou atestado de conclusão do curso de graduação (cópia acompanhada do original). Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de provável concluinte até a data da matrícula no curso de mestrado;
- m) Cópia autenticada ou gerada automaticamente por sistema oficial do Histórico Escolar do curso de graduação;
- n) Documento explicativo sobre o sistema de atribuição de notas/conceitos emitido pela universidade onde concluiu a graduação (ANEXO VI) - **somente para candidatos que tenham históricos em que a variação de nota seja diferente de 0 (menor nota possível)-10 (maior nota possível)**;
- o) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- p) Cópia do currículo Lattes impresso, modelo disponível no sítio do CNPq na internet com documentação comprobatória, incluindo os anos de 2015 a 2020, anexada, IDENTIFICADA e ORDENADA CONFORME TABELA DE PONTUAÇÃO (ANEXO VII);
- q) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (ANEXO VII).

Obs:

- A produção citada no currículo e **NÃO INDICADA, NÃO COMPROVADA, NÃO ORDENADA, NÃO NUMERADA NO CADERNO DE INSCRIÇÃO E NÃO LACRADA NO ENVELOPE**, não será pontuada.
- Os documentos apresentados na Etapa 2 devem ser repetidos na Etapa 3 para entrega na condição física.
- **ATENÇÃO!** A encadernação deverá ser com capa e espiral. Não serão aceitas inscrições cujas documentações estejam unidas por presilhas, clips, cola ou outros métodos.
- Para a autenticação não ser necessária, os documentos originais ao funcionário no momento da inscrição para candidatos que façam inscrição presencial. Entretanto, após conferência, toda documentação deverá ser lacrada em envelope pelo próprio candidato.
- A documentação entregue na secretaria do programa para inscrição será devolvida ao candidato não selecionado que a solicitar pessoalmente no período de 30 dias após o resultado final dos aprovados. Após este período, todo o material de inscrição será destruído.
- Na ausência de algum documento, cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será INDEFERIDA.

- Não será recebido material de inscrição com folhas avulsas ou acréscimo de documentos após a entrega na secretaria do programa.

2.4.3 No caso de inscrições pelo correio, a documentação deve necessariamente ser autenticada (quando se aplica – ex. documentos pessoais e certificados precisam ser autenticados, artigos e resumos não).

2.4.4 Caso o candidato resida fora de Belém, outra pessoa pode realizar sua inscrição em posse de uma procuração;

2.4.5 Informações adicionais sobre este edital e sobre aplicação de prova fora da sede podem ser solicitadas pelo email selecao@cienciasflorestais@gmail.com

2.4.6 Possíveis aditivos ou erratas deste edital serão publicadas na página do programa no https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_blankcomponent&view=default&Itemid=101

3 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Os inscritos no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais podem acompanhar o deferimento das inscrições e demais etapas do processo no SIGAA (http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) e/ou na homepage do programa (https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_blankcomponent&view=default&Itemid=101):

4 TABELA DE DOCENTES HABILITADOS À ORIENTAÇÃO

#	DOCENTE ORIENTADOR	CONTATOS	Nº DE VAGAS
1	Marcela Gomes da Silva TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS	marcela.gsilva@gmail.com	1
2	Lina Bufalino TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS	linabufalino@yahoo.com.br	1
3	Fabiano Emmert TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS	fabianoemmert@gmail.com	1
4	Thiago de Paula Protásio TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS	depaulaprotasio@gmail.com	1
5	Antônio Cordeiro de Santana TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS	acsufra@gmail.com	1
6	Candido Ferreira de Oliveira Neto ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES	candido.neto@ufra.edu.br	1
7	Francisco de Assis Oliveira ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES	fdeassis@gmail.com	1
8	Izildinha Miranda ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES	mirandaizildinha@gmail.com	1
9	Gustavo Schwartz ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES	gustavo.schwartz@embrapa.br	1
10	José Natalino Macedo Silva MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	silvanatalino734@gmail.com	1
11	João Olegário Pereira de Carvalho MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	olegario.carvalho@gmail.com	2
12	Oswaldo Ryohei Kato MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	osvaldo.kato@embrapa.br	1
13	Ademir Roberto Ruschel MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	ademir.ruschel@embrapa.br	1
	TOTAL	-	14

5 PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS

5.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGCF. O processo de seleção compreenderá as etapas descritas a seguir:

5.2 **Prova de conhecimentos específicos e língua inglesa $P1=(po*2+ple)/3$** : Esta nota será eliminatória e classificatória. Esta etapa consistirá de duas provas aplicadas no dia 24 de Janeiro de 2020. A prova de conhecimentos específicos das 8:30 h às 11:30 h, com duração de 3 h incluindo o tempo de entrega da prova. A prova de língua estrangeira das 14:30 às 17:30 h, com duração de 3 h, incluindo o tempo de entrega da prova. A prova de conhecimentos específicos será objetiva e na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal (nota po) valendo 10 pontos e consistindo de quinze questões, das quais os candidatos devem selecionar apenas 10 para responder, valendo um ponto por questão. O candidato deverá primeiramente assinalar “sim” para as questões que vai responder e “não” para as questões que não vai responder e, posteriormente, escolher entre as alternativas disponíveis. O candidato que resolver (assinalar uma alternativa) para mais ou menos de 10 questões será automaticamente desclassificado do processo seletivo. A prova de compreensão de língua estrangeira (nota ple) consistirá de dez questões e valerá dez pontos. O candidato deverá obter no mínimo 6,0 pontos para o parâmetro P1 para ser classificado nesta etapa. Para prova de língua estrangeira apenas será permitida consulta a dicionários inglês-português/português-inglês ou unicamente de inglês. Cada candidato deverá levar seu próprio dicionário, pois não serão permitidos empréstimos. **NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA PARA ATRASO.**

Obs: A nota de corte poderá ser abaixada, caso a comissão do processo seletivo considere conveniente.

***po = prova objetiva de conhecimento da área de Engenharia Florestal** ***Ple = prova de língua estrangeira (inglês)**

5.2.1 Bibliografia da prova de conhecimentos específicos

TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS – 5 QUESTÕES

1. BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. **Estrutura macroscópica do tronco**. In: _____ Anatomia da madeira. São Paulo: Nobel, 1991. p. 13-28.

Possibilidade de acesso: biblioteca UFRA

2. GLASS, S. V.; ZELINKA, S. L. **Moisture relations and physical properties of wood**. In: ROSS, R. J. (Ed.). Wood handbook: wood as an engineering material. Madison: FPL, 2010. p. 4/1-4/19. Link: https://www.fpl.fs.fed.us/documnts/fplgtr/fpl_gtr190.pdf
3. VITAL, B. R.; CARNEIRO, A. C. O.; PEREIRA, B. L. C. Qualidade da madeira para fins energéticos. In: **Bioenergia e biorrefinaria: cana-de-açúcar e espécies florestais**. Viçosa, MG: UFV, 2013. p. 321-354.

Possibilidade de acesso: bibliotecas campi UFRA

4. SANTANA, A. C.; SANTANA, ÁDINA L.; OLIVEIRA, G. M. T. S.; SANTANA, ÁDAMO L.; QUARESMA, J. L. A importância dos serviços ecossistêmicos para o desenvolvimento econômico e o bem-estar social na percepção da população: o caso da Floresta Nacional de Carajás. **Nativa**, v. 6, p. 689 - 698, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.31413/nativa.v6i0.6418>.
5. MIRANDA, J. I. Funções fundamentais de análise. In: _____. **Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas**. 2. ed. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2010. p. 187-224.

Possibilidade de acesso: biblioteca UFRA

MANEJO DE ECOSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS – 5 QUESTÕES

6. SILESHI, G. W. A critical review of forest biomass estimation models, common mistakes and corrective measures. **Forest Ecology and Management**, Amsterdam, v. 329, p. 237-254, 2014. <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0378112714003910>
7. CARVALHO, J. O. P.; SILVA, J. N. M.; SILVA, M. G.; GOMES, J. M.; TAFFAREL, M.; NOBRE, D. N. V. Mortality of girdled trees and survival of seedlings in canopy gaps after logging in an upland forest in the Brazilian Amazon. **Revista de Ciências Agrárias**, v. 56, n. 1, p. 48-52, 2013. https://pdfs.semanticscholar.org/5964/c3d4658e57fc8fb56a2641666844a9eff01e.pdf?_ga=2.58751085.117126999.3.1573019403-1443907474.1573019403

8. PUTZ, F. E.; ZUIDEMA, P. A.; SYNNOTT, T.; PENNA-CLAROS, M.; PINARD, M. A.; SHEIL, D.; VANCLAY, J. K.; PLINIO SIST; GOURLET-FLEURY, S.; GRISCOM, B.; PALMER, J.; ZAGT, R. Sustaining conservation values in selectively logged tropical forests: the attained and the attainable. **Conservation Letters**, v. 5, p. 296–303, 2012. [file:///C:/Users/UFRA/Downloads/Putz_et_al-2012-Sustaining%20conservation%20values%20in%20selectively%20logged%20tropicalforests%20the%20attained%20and%20the%20attainable%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/UFRA/Downloads/Putz_et_al-2012-Sustaining%20conservation%20values%20in%20selectively%20logged%20tropicalforests%20the%20attained%20and%20the%20attainable%20(1).pdf)
9. FUTUYAMA, D. J. Variação. In: _____. **Biologia evolutiva**. 2. ed. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética/CNPq, 1992. p. 87-224.
10. DAVID, H. C.; CARVALHO, J. O. P.; PIRES, I. P.; SANTOS, L. S.; BARBOSA, E. S.; BRAGA, N. S. A 20-year tree liberation experiment in the Amazon: highlights for diameter growth rates and species-specific management. **Forest Ecology and Management**, v. 453, p. 1-10, 2019.

ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES – 5 QUESTÕES

11. HUXLEY, P. Classifying multipurpose trees: What are functional types? In: _____ 1999. **Tropical agroforestry**. Oxford: Blackwell Science, 1999. p. 164-173.

Possibilidade de acessos: biblioteca Ufra e embrapa

12. TAIZ, L.; ZAIGER, E. Unidade II: bioquímica e metabolismo. In: TAIZ, L.; ZAIGER, E.; MELLER, I. M.; MURPHY, A. **Fisiologia e desenvolvimento vegetal**. Cap. 7-13.
13. JARDIM, C. S. J. 2015. Natural regeneration in tropical forests. **Amazonian Journal of Agricultural and Environmental Sciences**, v. 58, 105-113, 2015. <https://periodicos.ufra.edu.br/index.php/ajaes/article/view/1676>

5.3 Avaliação do Currículo (P2): A avaliação curricular será baseada no histórico escolar do candidato (HE) e nos indicadores de atividades e produção científica e tecnológica (APCT, ANEXO I).

a) HE: Como HE será considerada o coeficiente de rendimento (CR) do candidato na graduação.

(*) Para históricos em que a faixa de variação de notas seja diferente de 0 a 10, anexar documento explicativo (ANEXO VI) sobre o sistema de notas da universidade de origem. Será realizada uma conversão por regra de três considerando o valor de nota máximo da universidade como 10.

b) APCT será realizada por meio da análise do currículo Lattes, com base no preenchimento do ANEXO VII, em que o candidato poderá **pontuar no máximo 1000 pontos**.

- Só serão considerados para efeito de avaliação os itens devidamente comprovados;
- Nenhuma atividade será pontuada mais de uma vez;
- Será considerado o Qualis Capes – Grande Área: Ciências Agrárias I, caso este ainda esteja vigente no início da Etapa 3 deste Edital. Do contrário, será considerado o novo Qualis Capes geral para todas as áreas;
- Somente será pontuada a produção científica ou tecnológica correspondente ao período de 2015 a 2020
- Somente será pontuada a produção científica ou tecnológica **PUBLICADA**. Portanto, artigos apenas aceitos para publicação não serão pontuados;
- **A nota final do currículo (P2) será calculada pela seguinte expressão:**

$$P2 = (HE + (APCT/100))/2$$

- **A nota final para classificação decrescente dos candidatos será obtida pela equação:**

$$NF = (P1*0,75) + (P2*0,25)$$

Onde:

NF = Nota Final; P1 = Nota da prova de conhecimentos específicos; e P2 = Nota da avaliação do currículo. Para efeito de classificação e eventual concessão de bolsa será considerada a ordem decrescente dos valores de Nota Final obtidos.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate entre os candidatos serão adotados os critérios:

1. Maior nota na prova de conhecimentos específicos (P1);
2. Publicação em periódico classificado com maior Qualis;
3. Hierarquia na autoria de publicação em periódico;
4. Relevância da produção bibliográfica na área de Recursos Florestais;

7. RECURSO

Os recursos, quando houver, devem ser realizados no protocolo geral da universidade e encaminhados à coordenação do programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, de acordo com os prazos previstos no cronograma deste edital, após a divulgação do resultado de cada etapa, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso de acordo com os prazos previstos neste edital.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Atividades	Data
Etapa 1	Período para pedido de isenção de inscrição	18 a 22 de Novembro de 2019
	Resultado preliminar do deferimento dos pedidos de isenção de inscrição	25 de Novembro de 2019
	Prazo para recurso contra o indeferimento de pedidos de isenção de inscrição	26 de Novembro de 2019
	Prazo para resposta contra o indeferimento de pedidos de isenção de inscrição	27 de Novembro de 2019
	Resultado final do deferimento dos pedidos de isenção de inscrição	29 de Novembro de 2019
Etapa 2	Inscrições para Etapa 2	02 de Dezembro de 2019 a 13 de Dezembro de 2019
	Resultado preliminar do deferimento das inscrições da Etapa 2	18 de Dezembro de 2019
	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrições da Etapa 2	19 de Dezembro de 2019
	Prazo para resposta dos recursos contra o indeferimento das inscrições da Etapa 2	20 de Dezembro de 2019
	Resultado final do deferimento das inscrições para a Etapa 2	22 de Dezembro de 2019
	Prova de conhecimentos específicos (P1)*	24 de Janeiro de 2020
	Resultado preliminar da P1	28 de Janeiro de 2020
	Prazo para recurso contra o resultado P1	29 de Janeiro de 2020
	Prazo resposta dos recursos contra o resultado P1	31 de Janeiro de 2020
	Resultado final da P1	03 de Fevereiro de 2020
Etapa 3	Inscrições para Etapa 3 – entrega de documentação completa física**	03 a 14 de Fevereiro de 2020
	Deferimento das inscrições da Etapa 3**	19 de Fevereiro de 2020
	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrições da Etapa 3**	20 de Fevereiro de 2020
	Prazo para resposta de recurso contra o indeferimento de inscrições da Etapa 3 do processo seletivo**	21 de Fevereiro de 2020
	Resultado preliminar da Etapa 3 do processo seletivo**	22 de Fevereiro de 2020
	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Etapa 3 do processo seletivo**	23 de Fevereiro de 2020
	Prazo para resposta de recurso contra o resultado preliminar da Etapa 3**	24 de Fevereiro de 2020
	Resultado final do processo seletivo**	25 de Fevereiro de 2020
-	Matrícula on line**	Previsto para março de 2020
-	Início das aulas**	Previsto para março de 2020

* Esta data poderá ser modificada por força de motivo maior.

**As datas destas etapas podem ser modificadas em função do Calendário de Pós-Graduação da UFRA que até o momento não foi disponibilizado.

9. LOCAL DA PROVA

As provas serão realizadas na sala 1 e/ou 2 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, na UFRA Campus Belém, Instituto de Ciências Agrárias (ICA), Bairro Montese – Belém/PA).

Caso ocorram inscrições de candidatos de outros estados ou de municípios distantes de Belém, estudar-se-á a possibilidade de realização dos exames nesses municípios ou estados, desde que, apresentem infraestrutura e pessoal qualificado para aplicar as provas.

10. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção foi aprovada pelo colegiado do PPGCF com os seguintes docentes como membros titulares e suplente:

Profa. Lina Bufalino

Prof. Francisco de Assis Oliveira

Prof. Gustavo Schwartz

Prof. Hassan Camil David

Prof. José Natalino Macedo Silva

Prof. Rodrigo Geroni Mendes Nascimento

11. MATRÍCULA

11.1. As matrículas serão realizadas de acordo com as datas estipuladas pelo calendário de Pós-Graduação da UFRA, de segunda a sexta-feira, nos horários de expediente da Secretaria da Coordenação do PPGCF,

11.2. O candidato que não proceder a sua matrícula neste período perderá sua vaga.

11.3. Para matrícula, será utilizada a mesma documentação da Etapa 3 do processo seletivo.

11.4. A solicitação de matrícula com atestado de conclusão de curso será homologada, no entanto, posteriormente será necessária a apresentação de documento comprobatório de conclusão e colação de grau, que deve ser entregue ao PPGCF até o dia 31/07/2020.

11.5. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.6. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O programa não garante a concessão de bolsa de estudos. Todavia, quando houver bolsas disponíveis, esse processo de concessão será realizado pela comissão de bolsas do programa, seguindo a ordem de classificação dos aprovados, observados os impedimentos legais para candidatos com vínculo empregatício e outros casos. Alunos com bolsa de projetos específicos ou de cota de seus orientadores estarão fora do critério de concessão pela quota do programa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será eliminado do processo seletivo o **candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição.**

13.2 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

a) cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
HIPOSSUFICIENTES

A Comissão Examinadora do PPGCF/UFRA,

Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGCF/UFRA, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

NIS: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____

CPF: ____-____-____-____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 3 do edital de seleção de mestrado do PPGCF/UFRA

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGCF/UFRA, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGCF/UFRA, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, de de 20.....

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Preencher com letra de forma		
Programa:	FOTO 3X4	
Área de Concentração:		
Linha de Pesquisa:		
Nome do Orientador Pretendido (primeira preferência): Nome do Orientador Pretendido (segunda preferência): Nome do Orientador Pretendido (terceira preferência):		
Dados Pessoais:		
Nome completo:	Sexo: F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
Raça/Etnia: <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação		
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):	Data de Nasc.: / /	
Número de Inscrição Social – NIS :	Estado Civil:	CPF:
RG:	Data de emissão:	Local:
Email:		
Certificado Militar nº:	Série: Categoria: Órgão:	Data de Expedição:
Endereço:		
Cidade /Estado:	País:	Telefone:
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /
Dados Profissionais:		
Possui vínculo empregatício? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	Instituição:	Cargo:
Endereço:		CEP:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Cidade/Estado:	País:	Telefone:
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício ? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	Manterá os vencimentos? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	Forma de liberação: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Visto do supervisor Hierárquico (Assinatura)	Nome:	Cargo:

Cursos de nível superior realizados				
Universidade/Faculdade	Local (Cidade/UF)	Período (mês/ano)		Título obtido
		Início	Fim	
Trabalhos de pesquisa de sua autoria que julga mais importante				
1.Título:				
Revista/Periódico:				Ano
2.Título:				
Revista/Periódico				Ano
Participação de Programa de Iniciação Científica/Monitoria/Estágio				
Universidade/Faculdade	Título do trabalho desenvolvido:	Período (mês/ano)		Orientador (a)
		Início	Fim	
Fonte financiadora de seus estudos				
<input type="checkbox"/> Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pela _____				
<input type="checkbox"/> Possuo emprego, mas dependerei de bolsa de curso. Meu último salário foi de R\$ _____				
<input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso				
Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.				
Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:				
Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.				
Data:	Local:	Assinatura do(a) candidato(a)		

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

DECLARAÇÃO

Eu declaro para os devidos fins, que estou ciente das normas deste edital, e gozo condições econômicas que me permitem realizar, o curso de Mestrado ou Doutorado em Ciências Florestais na área de concentração em Ciências Florestais, no qual solicito inscrição, sem auxílio de bolsa.

Belém, de de .

Assinatura do candidato(a)

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O candidato..... Inscrito ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e o professor , membro efetivo do corpo docente do PPCF-UFRA assinam o presente termo de compromisso de orientação acadêmica, estabelecendo-se o professor acima indicado como o Orientador Acadêmico para efeito das regras estabelecidas no curso de mestrado, conforme determina o Regulamento do Curso.

Declararam ainda que o professor vinculado à (ao) participará como co-orientador do trabalho de pesquisa do aluno, e que este possui produção científica na área de trabalho que será desenvolvida pelo aluno.

Por fim, aluno, professor orientador e professor co-orientador (se houver) declaram ainda estarem cientes das regras estabelecidas no Regulamento do Curso que se referem à orientação acadêmica e das seguintes obrigações:

Informar a Coordenação em caso de dispensa ou afastamento das funções de Orientador;

Em ocorrência de dispensa ou afastamento, não é permitido ao orientador encaminhar o referido aluno a um próximo;

Do período de 24 meses para titulação;

Quando da necessidade de solicitar prorrogação do curso, fazê-lo com 60 dias de antecedência ao término do prazo de 24 meses;

O Aluno que não defender no prazo máximo de 30 meses será automaticamente desligado do curso, sendo ele bolsista, será obrigado a devolver a agência de financiamento o valor das parcelas recebidas durante o curso.

Belém, / /

Assinatura do Aluno

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Professor Co-orientador (se houver)

ANEXO V



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu, _____, matriculado no curso de Pós-graduação _____ da Universidade Federal Rural da Amazônia, declaro que me dedicarei integralmente às atividades do curso exigidas para o alcance do título.

Belém-PA, _____ de _____ de _____.

Aluno (a) ou Candidato (a)

ANEXO VI

SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

Nome do candidato: _____

Instituição do histórico escolar _____

Sistema de notas da instituição: () Numérico (ex: 5 a 10, 0 a 5, 0 a 100%) () Conceito (ex: A, B, C...)

- Para sistemas numéricos

- ✓ Nota mínima:
- ✓ Nota máxima:
- ✓ Média:

- Para sistemas de conceito

- ✓ Nota mínima:
- ✓ Nota máxima:
- ✓ Média:

- Valor do conceito A:
- Valor do conceito B:
- Valor do conceito C:
- Valor do conceito D:
- Valor do conceito E:
- Valor do conceito F:

Obs: As informações cedidas nesse documento estão sujeitas a verificação de autenticidade pelo comitê desse edital.

Assinatura do candidato

ANEXO VII

Pontuação Lattes: Indicadores de Atividades e Produção Científica e Tecnológica-(APCT)²

1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica (de 2015 a 2020)	Ponta (P)	Peso (p)	Quantidade (q)	Total ((PXp) x)
1.1	Periódicos Classificados como A1 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	100	5		
1.2	Periódicos Classificados como A1 no Qualis CAPES (et al.)*	85	5		
1.3	Periódicos Classificados como A2 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	85	5		
1.4	Periódicos Classificados como A2 no Qualis CAPES (et al.)*	70	5		
1.5	Periódicos Classificados como B1 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	70	5		
1.6	Periódicos Classificados como B1 no Qualis CAPES (et al.)*	55	5		
1.7	Periódicos Classificados como B2 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	55	5		
1.8	Periódicos Classificados como B2 no Qualis CAPES (et al.)*	40	5		
1.9	Periódicos Classificados como B3 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	40	5		
1.10	Periódicos Classificados como B3 no Qualis CAPES (et al.)*	25	5		
1.11	Periódicos Classificados como B4 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	25	5		
1.12	Periódicos Classificados como B4 no Qualis CAPES (et al.)*	10	5		
1.13	Periódicos Classificados como B5 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	10	5		
1.14	Periódicos Classificados como B5 no Qualis CAPES (et al.)*	5	5		
1.15	Periódicos Classificados como C no Qualis CAPES (1º. Autor)*	5	5		
1.16	Periódicos Classificados como C no Qualis CAPES (et al.)*	3	5		
1.17	Periódicos sem Qualis CAPES, mas com corpo editorial (1º. Autor)*	3	5		
1.18	Periódicos sem Qualis CAPES, mas com corpo editorial (et al.)*	2	5		
1.19	Livro (autor/editor)	15	5		
1.20	Capítulo de Livro (autor)	5	5		
1.21	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página)**	0,25	5		
1.22	Resumo expandido em anais de eventos científicos (até 4 páginas)**	1,0	5		
1.23	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (> 4 páginas)**	2,0	5		
1.24	Apresentação de trabalho***	0,25	5		
	Total do Item 1 (t1)	-	-	-	
2	Indicadores de Atividades Didáticas	-	-	-	-
2.1	Professor de Ensino Médio (um ano)	0,5	1		
2.2	Professor de Ensino Superior (um semestre)	1,0	1		
	Total do Item 2 (t2)				
3	Indicadores de atividades Profissionais	-	-	-	-
3.1	Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro)	10	1		
3.2	Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 1 ano)	4,0	1		
3.3	Serviço Técnico (Assessoria, Consultoria, Parecer, Elaboração de Projetos etc.)	0,25	1		
	Total do Item 3 (t3)				
4	Indicadores de atividades Acadêmicas	-	-	-	-
4.1	Especialização na área	10	3		
4.2	Especialização fora da área	5,0	3		
4.3	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área	2,0	3		
4.4	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) fora da área	1,0	3		
4.5	Estágio na área (≥ 1 ano)	2,0	3		
4.6	Estágio fora da área (≥ 1 ano)	1,0	3		

4.7	Minicursos	0,5	3		
4.8	Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio de 1 a 5 meses	1,0	3		
4.9	Monitoria de disciplina de graduação (12 meses)	1,0	3		
4.10	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (12 meses)	1,0	3		
4.11	Estágio de Docência por disciplina	1,0	3		
4.12	Organização de eventos	0,25	3		
4.13	Banca Examinadora de Concursos de caráter técnico-didático ou	0,5		3	
	Total do Item 4 (t4)				
	Total (item 1+2+3+4) – máximo 1000 pontos	-			

*Artigos podem ser comprovados pela sua primeira página

**O comprovante deve ser o resumo publicado, não certificado

***O comprovante deve ser o certificado de apresentação de trabalho pelo candidato e não outro autor do trabalho